



PORTARIA Nº 011/2020-SEMED

A senhora **Maria Valdirene de Sousa Saraiva**, Secretária Municipal de Educação de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, sendo prevista no art. 108, XIX, e o 113,

Considerando, o Regime Jurídico do Município nos artigos de 98 a 101,

Considerando, que o servidor não apresentou documentação comprobatória junto ao requerimento enviado a esta secretaria,

Considerando ainda o cenário pandêmico que estamos vivendo e por esse motivo as escolas estarem trabalhando de forma remota, onde os servidores não estão atuando diretamente na escola e estarem prestando serviços em suas residências atendendo de forma remota os alunos da rede municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Desta forma, diante de tudo acima exposto, esta secretaria resolve indeferir o requerimento de Licença Prêmio da servidora **Maria Raimunda Pereira de Souza**, neste momento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, Nova Esperança do Piriá 01 de Setembro de 2020.

Pref. Mun. de N. Esp. do Piriá-PA		
Protocolo Nº <u>334</u>		
Nº Fis.	Data	Hora
	01 SET. 2020	11:20
Protocolista / Recebedor		

Maria Valdirene de S. Saraiva
Sec. Municipal de Educação
Maria Valdirene de Souza Saraiva
Secretária Municipal de Educação